



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 168/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 80/2016, de autoria da Deputada Leci Brandão.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0080 /2016

ASSUNTO: Requerimento de Informação 0080/2016

Trata-se de Requerimento de Informação nº 80, de 2016 de autoria da nobre Deputada Leci Brandão, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, combinado com os artigos 166, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que requer seja oficiado o Senhor Secretário de Estado da Educação, José Renato Nalini, para que preste as seguintes informações em relação à Escola Estadual Érico de Abreu Sodré, localizado na Rua Professora Ludovina Credidio Peixoto, 98, São Paulo, CEP: 04139-070:

1. Há falta de funcionários e professores nesta escola? Poderiam nos enviar a listagem de funcionários?
2. Há quantos alunos matriculados na escola? Em quais períodos?
3. Há monitoria, na escola?
4. A escola nos últimos dez anos já foi fechada? Por qual (is) período (s)? Por quanto tempo? Por qual motivo?

Em atenção a solicitação da nobre Deputada, esta Secretaria informa:

1- Atualmente, estão em efetivo exercício 04 (quatro) Agentes de Organização Escolar, sendo que dois são titulares de cargo e dois são contratados temporariamente pela Lei 1.093/2009 - Categoria ("O"), conforme seguem:

- 1) Eduardo Miguel Angelo Ferreira – Titular de Cargo;
- 2) Sandra Regina Miorin Angelo – Titular de Cargo e responde pela função de Gerente de Organização Escolar (GOE), tendo em vista que a Secretária Titular de Cargo, Elaine Tossato Pereira, removida para esta unidade escolar em 2014, não chegou a exercer o seu cargo, por motivo de estar afastada junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TER;
- 3) Camila dos Santos Martins – Categoria "O" - contrato ativo até 27/08/2016;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

4) Juliana Aparecida Ferreira da Silva – Categoria “O” – contrato ativo até 01/09/2016.

Esclarecemos ainda, que não há falta de docente, pois todas as aulas estão sendo ministradas, ainda que por docente eventual. Por exemplo, neste momento existem 12 (doze) aulas de Artes que estão sendo ministradas, por eventuais, até que sejam atribuídas a um professor titular, uma vez que o saldo é divulgado semanalmente no site da Diretoria de Ensino, ficando disponibilizado para atribuição, às quartas-feiras.

2- É imperioso ressaltar que a unidade escolar é uma “ETI” – Escola de Tempo Integral e, quantitativamente, cabe-nos informar os números de alunos matriculados:

- nos anos iniciais do ensino fundamental:

São 382 (trezentos e oitenta e dois) alunos que permanecem na escola no período das 07:30h as 15:50h.

- na classe regida (Educação Especial):

São 04 (quatro) alunos que frequentam aulas no período das 07:30h as 12:00h.

3- Em atenção ao questionamento sobre a monitoria, informamos que há muitos anos, a escola mantém um Projeto “Aluno Companheiro”, que consta no Plano de Gestão da Escola. Os “Alunos Companheiros” são estudantes dos 5º anos que se apresentam, voluntariamente, para auxiliar alunos dos 1º anos durante o período do almoço e pós-almoço, orientando na higienização das mãos, na escovação dos dentes, na realização de atividades que possam relaxar os alunos e prepará-los para as aulas do período da tarde.

Vale destacar, que estes alunos são entrevistados e orientados pela equipe de gestão da escola e desenvolvem, em duplas ou trios, atividades, denominadas monitorias, que incluem execução de músicas, canto, desenho, leitura de histórias infantis, organização de brincadeiras, teatro de fantoches, dentre outras.

Ressaltamos, que todas as atividades desenvolvidas pelos “alunos companheiros”, são acompanhadas por um Agente de Organização Escolar, que permanece no corredor das salas de aulas, para auxiliar os alunos no que for preciso.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

4- Esclarecemos que a escola nunca foi fechada. Ocorre que a Unidade Escolar por um curto espaço de tempo, ficou com um Agente de Organização Escolar, até que ocorressem as contratações de novos funcionários Categoria "O", sendo que esta situação encontra-se regularizada.

G.S., em 14 de abril de 2016

Assinado no original

JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação